PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº1000/2025

PORTARIA Nº 1000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 012/2023 e nº 011/2024 que organizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2025.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	12/12/2023	11/12/2024	02/01/2025	31/01/2025
48371	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	07/12/2024	06/12/2025	02/01/2025	31/01/2025
26771	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	01/01/2025	31/12/2025	02/01/2026	31/01/2026
25871	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	01/01/2025	31/12/2025	02/01/2026	31/01/2026
51081	GIOVANNA PAVARINA	17/12/2024	16/12/2025	02/01/2025	31/01/2025
33181	JULIANA GARCIA FAVONI	01/12/2024	30/11/2025	02/01/2025	31/01/2025
33221	LICIANE KANEGUSUKU	16/12/2024	15/12/2025	02/01/2025	31/01/2025
46321	MARISTELA YUKA ZAMA BOVOLENTA	18/12/2024	17/12/2025	02/01/2025	31/01/2025
21971	SANDRA REGINA PEDRO	01/01/2025	31/12/2025	02/01/2026	31/01/2026
38341	VANESSA FREDERICO PIMENTA	01/12/2024	30/11/2025	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de dezembro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/29791/1SMYe_lItYvBf8giSE1RPPQNY2zYz-qn.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 57bbc707-1a33-4e15-839a-baeda6430614